



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

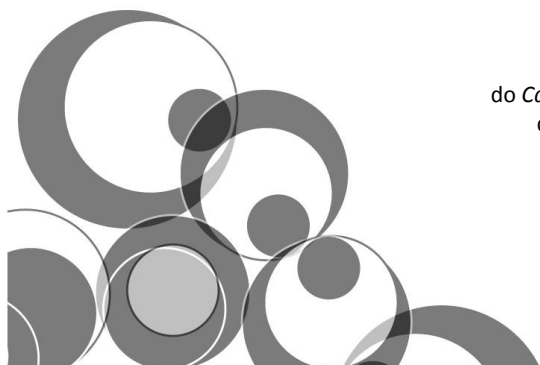
SETEMBRO/2020

Publicado em 05 de outubro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenador Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	12
3	Férias	13
4	Atestados	14
5	Resolução	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor ANDRÉ PACHECO MEURER, Matrícula SIAPE nº 3182539, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

PATRICK ESCALANTE FARIAS - Indicação do Diretor-geral;
RAFAEL CORRÊA – Representante do Colegiado do Curso no qual o servidor ministra o maior número de aulas;
IVAN JORGE GABE - Indicação do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 169 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO – Discente
ANA LAURA PRATI - Membro externa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa
CAMILA PAULA DE SOUZA – Docente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
DEISI NORO - Membro externa
DENIS WILLIAN GRIPA – Docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Discente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
ELISA SEERIG - Membro externa
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA – Docente
ELISANGELA SIQUEIRA – Discente
FABIANO MOREIRA - Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES – Discente
FRANCIELE COGHETTO – Docente
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente
GREGORI PAGLIARINI LONGHI – Discente
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS – Discente
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Discente
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
LUCILENE BENDER DE SOUSA – Docente
MARIANE FRUET DE MELLO – Docente
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
MOZART WICKERT COTRIM – Discente
PEDRO EMILIANO CAPPELLARI BIN - Membro externo
RODRIGO SCHINZEL – Discente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
WILLIAM MORAES DA SILVA – Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão do Plano de Ação 2021 do IFRS - *Campus Farroupilha*:

JONAS LUDWIG DE BITENCOURT - **Coordenador**
SÍLVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA - Setor de Desenvolvimento Institucional
RAFAEL KIRCHHOF FERRET - Setor de Administração
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO - Setor Extensão
FELIPE MARTIN SAMPAIO - Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
PATRICK ESCALANTE FARIAS - Setor de Ensino
SANDRO LAZARI - Setor de Comunicação
ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Setor de Gestão de Pessoas

Coordenações de Curso:

FERNANDA BRAND - Engenharia de Controle e Automação
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA - Engenharia Mecânica
MELISSA DIETRICH DA ROSA - Tecnologia em Fabricação Mecânica
MELINA CHASSOT BENINCASA MEIRELLES - Licenciatura em Pedagogia
GUILHERME VAZ PEREIRA - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
ANELISE D'ARISBO - Tecnologia em Processos Gerenciais
DANIELA DE CAMPOS - Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados e Pós-graduação Lato Sensu/Especialização em Educação
MATHEUS RIBEIRO - Técnico em Eletrônica
TIAGO ROSSATO MURARO - Técnico em Eletrotécnica
DENIS WILLIAM GRIPA - Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
RUANA SCHNEIDER - Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio
FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA - Técnico Informática Integrado ao Ensino Médio
DOUGLAS SIMON - Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Engenharia de Materiais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/10/2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do IFRS - *Campus Farroupilha* sendo composto:

Coordenadora: MELISSA DIETRICH DA ROSA
Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso
Corpo docente do Curso atuante no curso nos últimos quatro semestres
Representantes Discentes: DANIEL CARLOS LUDWIG
RICARDO SORGETZ
Representante técnico-administrativo: GILMAR DA LUZ JUNIOR

§ 1º O mandato dos representantes discente e técnico-administrativo será de 1 (um) ano, permitida até uma recondução.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Liane Nascimento dos Santos**, matrícula SIAPE 1848162, cargo AUDITOR, Classe: E, Padrão: 404 para Classe: E, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 22 de setembro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 291 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

LUCIARA CARRILHO BRUM - Coordenadora/ Presidente
VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador/ Presidente Substituto
FABIELI DE CONTI - Secretária
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
EDUARDA DE SOUZA SANTOS
ELISÂNGELA SIQUEIRA
FABIANO MOREIRA
FERNANDO DA SILVA DOS REIS
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS
THAIS FERNANDA FERRAZ
TIAGO MURARO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 181, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 167 de 04 de agosto de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus* Farroupilha:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente (Posse em 29/11/2019)
ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa
ANA PAULA RABELLO SOARES - Membro externa
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO - Membro Discente
ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa
CAMILA PAULA DE SOUZA - Membro docente
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Membro Discente
ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente
ELISÂNGELA SIQUEIRA - Membro discente
FABIANO MOREIRA - Membro Discente
FRANCIELE COGHETTO - Membro docente
GABRIELA JAGFEJ RIBEIRO - Membro Discente
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo
JOSÉ CLEBER MESQUITA DORNELLES - Membro externo
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Membro discente
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA - Membro externa
MARIANE FRUET DE MELLO - Membro docente
MINÉIA FREZZA - Membro docente
ORILDE RIBEIRO - Membro Discente
PEDRO EMILIANO CAPPELLARI BIN - Membro externa
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Lucinda Arsego**, matrícula SIAPE 2142320, cargo ASSISTENTE DE ALUNOS, Classe: C, Padrão: 404 para Classe: C, Padrão: 405, por motivo de Progressão por mérito profissional, a partir de 29 de setembro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Laura de Souza Andrade**, matrícula SIAPE 2165871, cargo TÉCNICA DE LABORATÓRIO – ÁREA QUÍMICA, Classe: D, Padrão: 404 para Classe: D, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 29 de setembro de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.122.041/0001-01, estabelecida na Av. Dom Vicente, 137, em Bom Princípio - RS, a iniciar a execução da obra de Reforma do Bloco Almoarifado com o fechamento das laterais abertas e complementação do calçamento lateral de acesso ao bloco no Campus Farroupilha – IFRS a partir de 08/09/2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000101/2020-17 e Contrato 55/2020. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 90 (noventa) dias será de 08/09/2020 à 07/12/2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão II do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS do *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 23 de setembro de 2020						
Horário	Aluno	Título do TCC			Banca Examinadora	
			Orientador	Coorientador	Avaliadores	
10h30 min	Pablo Barretti	Percepção sócio-laboral de usuários da associação farroupilhense de deficientes visuais – AFADEV	Tânia Craco	Augusto Massashi Horiguti	Fernanda Momo	Andrea Poletto Sonza

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º Instituir a banca avaliadora da defesa de relatório de estágio do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 08 de setembro de 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Leonardo Silva da Rosa	Juliano Rutz	Tiago Rossato Muraro	Rodrigo Martini Riboldi

§ 1º A apresentação do trabalho dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras do Trabalho de Conclusão I do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS do *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

Dia 28 de setembro de 2020					
Horário	Aluno	Título do TCC	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
14h	Natana Bom Peltz	A percepção dos consumidores, da Serra Gaúcha, quanto aos atributos presentes nas embalagens de produtos avícolas in natura	Carolina Wiedemann Chaves	Renata Vidart Klafke	Minéia Frezza

Dia 28 de setembro de 2020					
Horário	Aluno	Título do TCC		Banca Examinadora	
			Orientador	Avaliadores	
16h	Daiane Bertuol Masiero	Análise de viabilidade mercadológica para abertura de uma casa de eventos e jogos eletrônicos na cidade de Farroupilha	Carolina Wiedemann Chaves	Rosana Andres Dalenogare	Mariane Fruet de Melo

§ 1º A apresentação dos trabalhos acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora de Trabalho de Conclusão I do Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
20h45min	Douglas Ivan Schauen	Rodrigo Martini Riboldi	Ivan Jorge Gabe	Juliano Rutz

§ 1º A apresentação dos trabalhos acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral, referente ao Edital nº 09/2020 de Escolha dos representantes para núcleos e colegiados do *Campus Farroupilha*:

RONIELE BELUSSO
LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LUANA LAZZARI

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da atividade relacionada a essa ordem de serviço até a data de 02/10/2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão I do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais IFRS do *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

Dia 28 de setembro de 2020					
Horário	Aluno	Título do TCC	Banca Examinadora		
			Orientador	Avaliadores	
17h30 min	Cristiane Rodrigues	Sustentabilidade Ambiental e Marketing: Um estudo em Indústrias Plásticas da cidade de Farroupilha - RS	Carolina Wiedemann Chaves	Mariane Fruet de Mello	Minéia Frezza

§ 1º A apresentação do trabalho acontecerá por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
PAMELA PERINI	1867841	01/09/2020 a 18/09/2020	2019	2°	18
JANAINA RAUBER	2037491	01/09/2020 a 03/09/2020	2019	2°	03
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	2276979	01/09/2020 a 04/09/2020	2019	2°	04
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	2276979	22/09/2020 a 30/09/2020	2019	3°	09
GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND	2018466	01/09/2020 a 04/09/2020	2019	2°	04
LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	1037462	08/09/2020 a 17/09/2020	2020	2°	10
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO	2320208	08/09/2020 a 18/09/2020	2019	3°	11
ATHINA MARCKS	2085745	21/09/2020 a 25/09/2020	2020	1°	05



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPÉ	PERÍODO	SITUAÇÃO
Juliana Menegotto	2885339	01/09/2020 a 30/09/2020	Licença maternidade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

5. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N° 05, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 17/06/2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Instrução Normativa N° 01 de 21 de setembro de 2020 que regulamenta e organiza a pesquisa de demanda por novos cursos, no âmbito do IFRS - *Campus Farroupilha*, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 22 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação e organização da pesquisa de demanda por novos cursos, no âmbito do IFRS - *Campus Farroupilha*.

A Coordenação de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições legais, instrui, por meio desta, a organização técnica e organização da Pesquisa de Demanda por novos cursos.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º Esta instrução normativa regulamenta e orienta a elaboração de Pesquisa de Demanda por novos cursos.

Art.2º Entende-se por pesquisa de demanda por novos cursos a consulta realizada com à comunidade externa e interna do *campus* referente às preferências e necessidades por cursos de nível básico, técnico, superior e de pós-graduação.

Art. 3º A Instrução Normativa (IN) da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional número 03, de setembro de 2019 dispõe sobre a revisão do capítulo de oferta de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS. A IN estabelece que a revisão deverá ocorrer por meio de consulta à comunidade externa e interna do *campus* e que é de responsabilidade do gestor de Desenvolvimento Institucional, com apoio do diretor-geral, efetuar os encaminhamentos da Oferta de Cursos e Vagas anualmente.

CAPÍTULO II

Objetivos

Art. 4º A pesquisa de demanda por novos cursos tem por objetivo embasar decisões de abertura de cursos no âmbito do IFRS - *Campus Farroupilha*. Consiste em um formulário com questões que buscam trazer à tona as demandas da sociedade por cursos e educação. As



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

informações coletadas também poderão ser utilizadas para embasar o fechamento de cursos com baixa demanda.

Art. 5º Entende-se por sociedade os alunos, pais e professores da rede municipal e estadual de Farroupilha, além do conglomerado de empresas (indústria, comércio e serviços) e entidades representativas do município.

Parágrafo único. Conforme a IN 03/2019 (PRODI) a pesquisa contará não apenas com a comunidade externa, mas também com a comunidade interna do *Campus Farroupilha*.

CAPÍTULO III

Locais de Realização

Art. 6º A pesquisa poderá ser realizada em/com: Servidores, alunos e pais do *campus Farroupilha*. Escolas de Ensino Fundamental e Médio de Farroupilha e região (públicas e privadas). Empresas de pequeno, médio e grande porte, situadas no município de Farroupilha e região dos mais variados segmentos; Entidades Sindicais; Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha. Câmara de Vereadores de Farroupilha - Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Assistência Social. Prefeitura municipal de Farroupilha - Secretaria Municipal de Educação. Secretaria de desenvolvimento social / Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 7º A pesquisa também deverá ser encaminhada para a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), para a Pró-reitoria de desenvolvimento institucional (PRODI) e para as coordenações de DI dos *campi* vizinhos (Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Veranópolis).

CAPÍTULO IV

Modalidade Avaliadas

Art. 8º As seguintes modalidades de ensino serão foco da pesquisa: Técnico Integrado ao Ensino Médio; Técnico Subsequente ao Ensino Médio; Técnico Concomitante ao Ensino Médio; Cursos de Formação Inicial e Continuada; Proeja; Graduação Bacharelado; Graduação Tecnologia; Graduação Licenciatura; Pós-Graduação Especialização e Pós-Graduação Mestrado.

Parágrafo único. O formulário deverá explicar a natureza de cada modalidade e pré-requisitos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

CAPÍTULO V

Organização

Art. 9º A pesquisa será realizada de dois em dois anos no período de outubro a março. A visitação às escolas pode ser realizada juntamente com a divulgação do processo seletivo.

Art. 10º A condução e coordenação da pesquisa será realizada pelo setor de Desenvolvimento Institucional. Apoio do setor de Ensino para a realização da pesquisa com os alunos e docentes do campus. Apoio do setor de comunicação para divulgar a pesquisa e ajudar a realizá-la nas escolas. Apoio do setor de Extensão para realização da pesquisa junto às empresas e entidades locais (sindicatos, CICS (câmara de indústria, comércio e serviços)).

CAPÍTULO VI

Método

Art. 11º Elaboração de formulário que poderá ser respondido de forma online ou impressa. As questões abordadas serão: Dados básicos (idade, sexo, ramo de atividade, cidade de residência, escolaridade). Dados de interesse por cursos (tipos de curso, sugestões de curso).

Art. 12º Deverão ser coletadas informações para todos os níveis de cursos oferecidos ou com possibilidade de oferta pelo *campus* Farroupilha: Ensino Médio Integrado e Concomitante (descrever brevemente no formulário o que é cada modalidade), Técnico Subsequente, Graduação (bacharel, tecnologia e licenciatura) e Pós-Graduação (Especialização e Mestrado).

Art. 13º Anteriormente à divulgação do formulário para os respondentes deve-se consultar os servidores do *campus* se há interesse em consultar a aceitação de um determinado curso. Dessa forma poderá se obter dados mais precisos para a elaboração do projeto pedagógico.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 14º Haverá segmentação da pesquisa, ou seja, determinados públicos ficarão restritos apenas a algumas partes dos formulários. Os alunos do ensino fundamental responderão questões pertinentes a cursos de nível médio integrado e concomitante. Alunos do nível médio responderão questões acerca das graduações e técnicos subsequentes. Os alunos de graduação do *campus* Farroupilha responderão as questões sobre pós-graduação e graduação. As empresas e demais entidades responderão a totalidade do formulário.

Art. 15º Após o término da consulta à comunidade (interna e externa) os dados serão compilados e separados por modalidade, ficando à disposição da instituição para consulta.

Art. 16º O formato do formulário pode mudar de uma edição para outra. Entretanto deve primar pela objetividade e propósito. O mesmo deve conter um cabeçalho de identificação básica do respondente (não nominal) e uma série de perguntas separadas por modalidade de ensino. O formato consta em anexo da IN da Pesquisa de Demanda, sendo atualizado periodicamente.

Jonas Ludwig de Bitencourt
Coordenador de Desenvolvimento Institucional
IFRS *Campus* - Farroupilha
Portaria 145/2019